

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 732/2023  
SEI N.º 1260.01.0126453/2022-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 368, de 11 de maio de 2023, fica renovado, partir de 2 de setembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Débora Lemes Cavalcanti, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Joana Gonçalves Lisboa, s/nº, Bairro Rutilante, em Urucuia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Januária

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023